

14 de novembro de 2024  
158/2024-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alterações nos limites de concentração de posição em aberto para empréstimo, termo e opções listadas de renda variável – parâmetro  $P_{\text{Circ}}$**

Informamos que, a partir de **18/11/2024**, entrarão em vigor alterações no monitoramento de limite de concentração de posição em aberto e nos valores percentuais do parâmetro  $P_{\text{Circ}}$  – aplicados sobre o número de ações em circulação (free float) – para os mercados de empréstimo, de termo e de opções listadas de ativos do mercado de renda variável.

O novo valor do parâmetro do free float,  $P_{\text{Circ}}$ , mudará de 5% para 10%, para as posições de cada comitente ou grupo de comitentes, em cada um desses mercados, separadamente. Um novo limite será criado, o qual agregará as posições sob um mesmo ativo subjacente nos mercados de empréstimo, de termo e de opções listadas de ativos do mercado de renda variável.

Conforme estabelecido no Capítulo 5, subseção 5.1.6. do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, a B3 pode, a seu exclusivo critério, estabelecer limites de concentração de posição para um grupo de contratos derivativos e de empréstimo de ativos que apresentem exposição comum a determinado fator primitivo de risco (FPR).



158/2024-PRE

Serão criados grupos de instrumentos para ativos do mercado de renda variável, agregando as posições em aberto nos mercados de empréstimo, de termo e de opções listadas, em que o instrumento pivô de cada grupo será o próprio ativo subjacente. Para esses grupos de instrumentos será definido um parâmetro do free float,  $P_{Circ}$ , para as posições de cada comitente ou grupo de comitentes, que será estabelecido em 15%.

Os novos parâmetros estão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de riscos, Consulta limites de posição, Regras para Limites.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Riscos pelo telefone (11) 2565-5031 ou e-mail [gmr@b3.com.br](mailto:gmr@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Mario Palhares  
Vice-Presidente de Operações –  
Negociação Eletrônica e CCP